



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR Nº 04/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui comissão responsável pelo processo eleitoral para a presidência do Conselho de Curadores

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o discutido na 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para proceder o processo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores, sendo composta pelos membros abaixo relacionados:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente

Luciana de Freitas Campos - membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sousa Santos, Presidente**, em 13/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328011** e o código CRC **E2FEFAAE**.



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR

1 mensagem

Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br> 31 de março de 2021 17:28

Para: Alex Joaquim Choupina Andrade Silva <alex.choupina@ufvjm.edu.br>, "Angélica Oliveira de Araújo(S)" <angelica.araujo@ufvjm.edu.br>, Antônio Sousa Santos Souza Santos <antonio.sousa@ufvjm.edu.br>, Atanásio Mykonios <amykonios@gmail.com>, Bruno Gomes Vasconcelos <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>, Caio Guedes <caioguedes@gmail.com>, "Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior(S)" <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>, Camila Ribeiro Coimbra <camila.coimbra@ufvjm.edu.br>, Carlos Alberto Mirez Tarrillo <carlos.mirez@ufvjm.edu.br>, Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>, "Carlos Henrique Alexandrino (S)" <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>, "Cleide Aparecida Bomfeti(S)" <cleide.bomfeti@ufvjm.edu.br>, Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>, "Daniela cristina da S.campos(S)" <daniela.campos@ufvjm.edu.br>, Dora Neuman <neuman.d@ufvjm.edu.br>, Eliziária Cardoso dos Santos <elizaria.cardoso@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>, Flávio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>, "Frederico Pelli Seabra." <frederico.seabra@ufvjm.edu.br>, "Fábio Fraga Dos Santos(S)" <fabio.fraga@ufvjm.edu.br>, Gabriel de Pádua Walentim Alves <gpwalves99@gmail.com>, "Heliandro Rosa de Jesus(S)" <heliandro.rosa@ufvjm.edu.br>, Jean Carlos Coelho Felipe <jean.cfelipe@ufvjm.edu.br>, Jorge Pereira Machado <machadodtma@hotmail.com>, "José Barbosa dos Santos(S)" <jbarbosa@ufvjm.edu.br>, João Paulo Calemba Batista Menezes <joao.calemba@ufvjm.edu.br>, Kátia Honório do Nascimento <cathianas@gmail.com>, Leidiany Peric dos Santos <leidianyysantos@gmail.com>, Luciana de Freitas Campos <camposlf@gmail.com>, Luciano Pereira Rodrigues <luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Couto <coutoluizc@gmail.com>, Luiz Roberto Marques Albuquerque <lui robertoalbuquerque@gmail.com>, Marcelo Henley Lins <marcelo.lins@ufvjm.edu.br>, Marco Antônio Sagioro Leal <sagioro@ufvjm.edu.br>, Marília Cristina Sola <marilia.sola@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Gonçalves Lima <paulo.lima@ufvjm.edu.br>, Roberta Barbizan Petinari <roberta.barbizan@ufvjm.edu.br>, Sabrina Ranielly Félix Nunes <sabrina.ranielly.nunes@gmail.com>, "Thiago P. de Oliveira Gomes" <thiago.gomes@ufvjm.edu.br>, Vasconcelos reis wakim <vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br>, Douglas Frederico Guimarães Santiago <douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br>, Raquel Anna Sapunaru <raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br>, luiz.couto@ufvjm.edu.br

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Re: Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR

1 mensagem

Carlos Henrique Alexandrino <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>

31 de março de 2021 18:47

Para: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Olá,

Boa noite!

Manifesto o meu interesse em participar da comissão!

Att.,

Carlos Alexandrino

Em quarta-feira, 31 de março de 2021, Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 11/2021

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

O DECANO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que o Conselho de Curadores em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, ao discutir o ASSUNTO 06/2021, constitui comissão para realizar o processo eleitoral para a presidência do CONCUR, sendo composta pelos seguintes membros:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente

Luciana de Freitas Campos - membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

ANTÔNIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sousa Santos, Presidente**, em 13/04/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Presidente**, em 15/06/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328010** e o código CRC **4267DF7C**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0328010

Data de Envio:

13/04/2021 11:48:44

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br
camposlf@gmail.com
carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Encaminha portaria para conhecimento

Mensagem:

Prezados, bom dia!

De ordem do decano do Conselho de Curadores, o Senhor Antônio Sousa Santos, encaminho Portaria CONCUR 04-2021 para conhecimento e providências.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da UFMG

Anexos:

Portaria_0328011.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI /UFVJM - BIÊNIO 2021/2023**

EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Conselho Curador da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo presidente em exercício do referido Conselho, CONVOCA:

1. Os membros efetivos com mandato em vigor no Conselho Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI a participarem da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023.

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da UFMJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria CONCUR Nº 04/2021 de 12 de abril de 2021, sendo composta pelos servidores Carlos Henrique Alexandrino (presidente), professor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Luciana de Freitas Campos, professora do Departamento de Enfermagem-UFVJM, da Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) e Carlos Alexandre Oliveira de Souza, professor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), todos representantes de suas respectivas Unidades Acadêmicas no Conselho de Curadores da UFMJM.

3- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

1. – Seja membro efetivo titular ou suplente do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

4- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica para sec.concur@ufvjm.edu.br no período de 31 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021 às 23:59 horas.

4.2 – No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição para uma mesma chapa, apenas a última inscrição enviada será considerada.

4.3 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores UFVJM;

4.4 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.

5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1- O voto é direto e secreto;

5.2- O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Curadores da UFVJM;

II- A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do conselho com direito a voto e será publicada no processo SEI 23086.003866/2021-16 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário.

5.3- Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de votos válidos, brancos e nulos.

6- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 14 de junho de 2021, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3 – A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e

assinada por todos os membros da comissão;

6.4 - O encerramento da votação será no horário previsto;

7- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 - A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 - Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I - Mais tempo de serviço como docente na instituição;

II - Maior idade;

III - Maior titulação.

7.4 - A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores, dando ciência a Presidência do Conselho Universitário da UFVJM.

8 - DO MANDATO

8.1 - O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o Regimento da UFVJM.

8.2 - A chapa eleita que obtiver maior número de votos válidos iniciará o mandato no mês de junho de 2021.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI anteriormente citado;

9.2 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 - Da publicação do resultado da eleição: qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, ao Conselho de Curadores, em segunda instância e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 17 de maio de 2021.

Carlos Henrique Alexandrino

Presidente da comissão

Luciana de Freitas Campos

Membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza

Membro

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 01/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
31/05	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
31/05 a 04/06	Período de Inscrição	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.

08/06	Resultado do deferimento ou não do registro de candidatura	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
09/06	Recurso junto a Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento de candidatura	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
10/06	Julgamento pela Comissão Eleitoral do(s) recurso(s) acerca do deferimento ou indeferimento de candidaturas	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
11/06	Divulgação da(s) chapa(s) deferida(s)	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
14/06	Votação	e-voto Sistema
15/06	Resultado Final	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
16/06	Publicação dos Resultados	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p>

institucionais dos membros
do Conselho de Curadores da
UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 20/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza, Servidor**, em 21/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, Servidor**, em 01/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359115** e o código CRC **1BDC2AEE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 19/2021

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 258ª reunião extraordinária, realizada em 15 de junho de 2021, após discussão do ASSUNTO 06/2021- 23086.003866/2021-16- Edital de Eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores, o conselho aprovou por unanimidade o edital com as alterações deliberadas.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Presidente**, em 15/06/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379795** e o código CRC **0BE52F32**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0379795



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI /UFVJM - BIÊNIO 2021/2023**

EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Conselho de Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa Universidade, por COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo presidente em exercício do referido Conselho, CONVOCA:

1. Os membros efetivos com mandato em vigor no Conselho Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI a participarem da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023.

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da UFMJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria CONCUR Nº 04/2021 de 12 de abril de 2021, sendo composta pelos servidores: Carlos Henrique Alexandrino (presidente), professor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Luciana de Freitas Campos, professora do Departamento de Enfermagem-UFVJM, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) e Carlos Alexandre Oliveira de Souza, professor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), todos representantes de suas respectivas Unidades Acadêmicas no Conselho de Curadores da UFMJM.

3- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

1. - Seja membro efetivo titular do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

4- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 - As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica para sec.concur@ufvjm.edu.br no período de 21 a 25 de junho de 2021 às 23:59 horas.

4.2 - No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição para uma mesma chapa, apenas a última inscrição enviada será considerada.

4.3 - A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores UFVJM;

4.4 - Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas caberá recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5 - A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e- mail institucional dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.

5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1- O voto é direto e secreto;

5.2- O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I- Membros titulares do Conselho de Curadores da UFVJM;

II- A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do conselho com direito a voto e será publicada no processo SEI 23086.003866/2021-16 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário.

5.3- Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de votos válidos, brancos e nulos.

6- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 6 de julho de 2021, por meio do sistema E-voto, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

7- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 – A apuração será realizada por meio do sistema E-voto;

7.2 – Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

7.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I – Mais tempo de serviço como servidor na instituição;

II – Maior idade;

III – Maior titulação.

7.4 – A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores.

8 - DO MANDATO

8.1 - O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o Regimento da UFVJM.

8.2 – A chapa eleita iniciará o mandato no mês de julho de 2021.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI anteriormente citado;

9.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 – Da publicação do resultado da eleição: qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, ao Conselho de Curadores, em segunda instância e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

9.4- Após homologação do resultado pelo Conselho de Curadores este será encaminhado à Presidência do Conselho Universitário da UFVJM.

Diamantina, 17 de junho de 2021.

Carlos Henrique Alexandrino
Presidente da comissão

Luciana de Freitas Campos
Membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza
Membro

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 01/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
21/06/2021	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de

		Curadores da UFVJM.
21/06/2021 a 25/06/2021	Período de Inscrição	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
28/06/2021	Resultado do deferimento ou não do registro de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
29/06/2021	Recurso junto a Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
30/06/2021	Julgamento pela Comissão Eleitoral do(s) recurso(s) acerca do deferimento ou indeferimento de candidaturas	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
01/07/2021	Divulgação da(s) chapa(s) deferida(s)	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
06/07/2021	Votação	Sistema e-voto
		Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails

07/07/2021	Resultado Final	institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
08/07/2021	Publicação dos Resultados	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
14/07/2021	Homologação do resultado pelo plenário (em sessão extraordinária do CONCUR)	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 21/06/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza, Servidor**, em 22/06/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380536** e o código CRC **C58FDE87**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0380536



Requerimento de inscrição EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021 para eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho de Curadores da UFVJM.

1 mensagem

Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>

23 de junho de 2021 16:35

Para: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>

Prezados Membros da Comissão Eleitoral,

Vimos por meio deste requerer a inscrição de chapa para eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho de Curadores da UFVJM, conforme item 4 do EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021, conforme descrição abaixo:

Presidência: Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Vice-Presidência: Fernando Costa Archanjo

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

--

Profª Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Faculdade de Medicina

Campus JK da UFVJM

Diamantina/ MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, às 15 horas, por web conferência, realizou-se a reunião da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sob a Presidência do professor Carlos Henrique Alexandrino e com o comparecimento dos professores: Carlos Alexandre Oliveira de Souza e Luciana de Freitas Campos. O Presidente iniciou os trabalhos em que foram tomadas as seguintes decisões: homologar a inscrição da chapa conforme descrita a seguir. Candidata à Presidência - Cynthia Fernandes Ferreira Santos - e À Vice-Presidência - Fernando Costa Arcanjo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Henrique Alexandrino, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

Carlos Henrique Alexandrino
Presidente

Carlos Alexandre Oliveira de Souza
Membro

Luciana de Freitas Campos
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 01/07/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza, Servidor**, em 01/07/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, Servidor**, em 01/07/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395385** e o código CRC **8AB70C99**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0395385

Toggle navigation

- [Início](#)
- [Admin](#)
- [Desconectar](#)
- [Ajuda](#)

Eleição para Presidente e Vice do Conselho de Curadores da UFVJM (CONCUR)

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-pres-vice-concur_11

Código de Identificação da Eleição: **nC5XJSmDYXXheDngv9Y87Wt1mf/tQ0mTC9H0dZZ8Pdg**

Conselho de Curadores - Eleição para Presidente e Vice do Conselho de Curadores.

[questões 1](#)

[eleitores & cédulas](#)

[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR)?

Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Presidente) e Fernando Costa Arcanjo (Vice-Presidente)	14
Branco	1
Nulo	1

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 06/07/2021 08:00

Término da eleição: 06/07/2021 17:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 9/2021/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 09 de julho de 2021.

A Senhora

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira

Decana do Conselho de Curadores da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto:

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo SEI número 23086.003866/2021-16 que versa sobre o processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023 para homologação do resultado pelo plenário do Conselho de Curadores.

Participamos que a chapa eleita foi a composta pelos candidatos Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Presidente) e Fernando Costa Arcanjo (Vice-Presidente).

Outrossim, comunicamos o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO

Presidente da Comissão Eleitoral

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

Membro

LUCIANA DE FREITAS CAMPOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 09/07/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de**



Souza, Servidor, em 09/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403519** e o código CRC **20395CAD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0403519

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 20/2021

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores, Gabinete da Reitoria

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; INFORMA que em sua 260ª reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2021, o conselho homologou, por unanimidade, o resultado da Eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores, a saber:

Presidente: Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Vice-Presidente: Fernando Costa Archanjo

Encaminha à Reitoria e solicita lavratura de Portaria.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Presidente**, em 15/07/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408501** e o código CRC **6CC6CC74**.



Comunicado aos Membros do Conselho de Curadores UFVJM

1 mensagem

Margarida Figueiredo <margaridaufvjm@hotmail.com> 12 de agosto de 2021 15:26
 Para: Margarida Figueiredo <margaridaufvjm@hotmail.com>, "paulo.grazziotti@ufvjm.edu.br" <paulo.grazziotti@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Couto <coutoluiz@gmail.com>, Jose Barbosa dos Santos <jbarbosa@ufvjm.edu.br>, Luciana de Freitas Campos <camposlf@gmail.com>, Marcio Alves Marcal <marcio.marcal@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>, Antonio Sousa Santos <antonio.sousa@ufvjm.edu.br>, Fernando Júnio de Miranda <fernando.miranda@ufvjm.edu.br>, Maria Lucia Bento Villela <maria.villela@ufvjm.edu.br>, Geruza de Fátima Tomé Sabino <geruza.sabino@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Fidêncio <paulo.fidencio@ufvjm.edu.br>, Michel Candido De Souza <michel.souza@ufvjm.edu.br>, João Paulo Calembó Batista Menezes <joao.calembo@ufvjm.edu.br>, Vasconcelos reis wakim <vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br>, "Fábio Fraga Dos Santos(S)" <fabio.fraga@ufvjm.edu.br>, Atanásio Mykonios <amykonios@gmail.com>, Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>, "Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior(S)" <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>, Douglas Frederico Guimarães Santiago <douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br>, Raquel Anna Sapunaru <raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br>, Carlos Alberto Mirez Tarrillo <carlos.mirez@ufvjm.edu.br>, "Carlos Henrique Alexandrino (S)" <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>, Flávio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>, "Cleide Aparecida Bomfeti(S)" <cleide.bomfeti@ufvjm.edu.br>, Luciano Pereira Rodrigues <luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Jean Carlos Coelho Felipe <jean.cfelipe@ufvjm.edu.br>, Luiz Roberto Marques Albuquerque <luizrobertoalbuquerque@gmail.com>, Alex Joaquim Choupina Andrade Silva <alex.choupina@ufvjm.edu.br>, Bruno Gomes Vasconcelos <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>, Marília Cristina Sola <marilia.sola@ufvjm.edu.br>, Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>, Elizária Cardoso dos Santos <elizaria.cardoso@ufvjm.edu.br>, Camila Ribeiro Coimbra <camila.coimbra@ufvjm.edu.br>, "Frederico Pelli Seabra." <frederico.seabra@ufvjm.edu.br>, Roberta Barbizan Petinari <roberta.barbizan@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Gonçalves Lima <paulo.lima@ufvjm.edu.br>, Leidiany Peric dos Santos <leidianyysantos@gmail.com>, Jorge Pereira Machado <machadodtna@hotmail.com>, Gabriel de Pádua Walentim Alves <gpwalves99@gmail.com>, Sabrina Ranielly Félix Nunes <sabrina.ranielly.nunes@gmail.com>
 Cc: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>, Caio Guedes <caioledes@gmail.com>

Aos Senhores

Membros do Conselho e Curadores da UFVJM;

Membros da Comissão responsável pelo processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023;

Secretária do Conselho de Curadores;

Prezados Senhores;

Tendo em vista haver detectado que algumas ações realizadas enquanto decana do Conselho de Curadores da UFVJM ocorreram em período de férias regulamentares e considerando o que dispõe os artigos 3º e 145 do Regimento Geral da UFVJM, *in verbis*:

Art. 3º Ressalvados os casos expressamente mencionados no Estatuto e neste Regimento Geral, os órgãos colegiados da Universidade funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º Entende-se por maioria absoluta qualquer número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros do órgão colegiado.

§ 2º A ausência de determinada classe de representantes não impedirá o funcionamento do colegiado.

§ 3º Na apuração do quórum serão computadas apenas as representações e os cargos efetivamente preenchidos.

§ 4º Quaisquer que sejam sua natureza e duração, as férias, as licenças e os afastamentos temporários impedem a participação de membros dos colegiados nas respectivas reuniões. (grifei)

§ 5º Excepcionalmente, a critério do plenário e por solicitação prévia ao Presidente, os órgãos colegiados poderão ouvir convidados especiais, sempre que necessário para a melhor apreciação de matéria específica.

§ 6º As reuniões de caráter solene serão realizadas com qualquer número de membros presentes, franqueando-se a entrada a todos os interessados.

Art. 145º. As decisões acadêmicas e administrativas de autoridades ou órgãos da Universidade serão passíveis de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito, observada a legislação pertinente.

1. Declaro nulos os seguintes atos:

A 260ª reunião em caráter extraordinário do CONCUR realizada no dia 14/07/2021, quarta -feira às 14h, por meio de web conferência, em que atuei como Presidente, e todos os atos dela decorrentes.

2. Solicito à Secretaria do Conselho de Curadores a emissão de convocatória para a 261ª reunião do Conselho de Curadores para o dia 16 de agosto de 2021, às 16h por web conferência, tendo como pauta: Homologação do processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023.

Atenciosamente,

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira
 Decana do Conselho de Curadores da UFVJM

Margarida Maria Nascimento Figueiredo
Professora Associada
Histologia e Embriologia Animal
Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução
Sanidade Animal
Departamento de Zootecnia
Campus JK- UFVJM
Telefone: 38 999446110
Zap: 38 998440439